



JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

TIRAGEM: 10

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL

CREDENCIAMENTO Nº 0001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00010/2026

A Prefeitura Municipal de **Catingueira – PB**, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento de **Credenciamento**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, na modalidade **Credenciamento nº 0001/2026**, do tipo **menor preço**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO**, DESTINADO À **COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO**, ATENDENDO AS **NECESSIDADES NUTRICIONAIS** PREVISTAS PELO **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)** PARA ATENDER AS **DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATINGUEIRA-PB**. O recebimento da documentação ocorrerá no período de **03/02/2026 a 16/02/2026**, no horário das **08h00 às 16h00**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na **Rua Inácio Félix de Oliveira, s/nº, Centro, Catingueira – PB**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br.

Catingueira - PB, 30 de janeiro de 2026.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS

Agente de contratação

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0014/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora **GEOVANNA KELLY SOARES ALENCAR**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Capacitação, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 02 de fevereiro de 2026.

Suelio Félix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

PORTARIA Nº 0013/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora **MARIA DE LOURDES LEITE PEREIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Projetos Educacionais, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 02 de fevereiro de 2026.

Suelio Félix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

PORTARIA Nº 0016/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **WILRIKLY DE OLIVEIRA MARQUES**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Protocolo, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 02 de fevereiro de 2026.


SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

PORTARIA Nº 0017/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **MANOEL ALVES FILHO**, para o cargo de provimento em comissão de Diretoria de Cadeias Produtivas e Empreendimentos Agropecuários, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 02 de fevereiro de 2026.


SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE CATINGUEIRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 57.514.565/0001-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.0019/2025 10 de Fevereiro de 2025, resultante do Pregão Eletrônico nº

0004/2025, celebrado com a empresa CONTRATADA CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 57.514.565/0001-04, com sede na Rua LUIZ CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE 1131 / LOTTO DOS LINS / SERTANIA / PE / 56600-000, na alteração da cláusula sétima, prorrogando sua vigência, iniciando-se dia 10 de Fevereiro de 2026 prorrogando sua vigência até 31 de Dezembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107 da Lei 14.133/2021 atualizada e cláusula sétima do contrato nº 01.0019/2025.

DATA ASSINATURA: Catingueira-PB, 26 de Janeiro de 2026.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional